



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150 Salvador – BA
E-mail: proex@ifba.edu.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – IFBA

EDITAL 07/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, considerando a sobra de vagas resultantes do edital 05/2017/Proex, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **20 a 29 de dezembro de 2017**, as matrículas para os cursos **Técnicos de Nível Médio em Cooperativismo, Guia de Turismo, Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática e Redes de Computadores**, ofertados na **Modalidade Subsequente**, no âmbito da ação do MedioTec EaD, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica (DIR) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, das Portarias MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e em conformidade com o Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e Profucionário, de 05 de maio de 2016.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

1.1 Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter Ensino Médio completo;
- b) Ter conhecimento básico de informática;
- c) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;

1.2 A matrícula do candidato deverá ser feita em uma vaga disponível no *campus* ofertante, conforme quadro de distribuição por município:

1.2.1 – Campus Santo Antônio de Jesus

End. Rua Viriato Lobo, s/n - bairro Cajueiro - Santo Antônio de Jesus-BA Ponto de Ref.: atrás da UFRB

Município de Oferta	Curso	Turno	Vagas
Amargosa Secretaria Municipal de Educação. Praça da Bandeira, s/n, 1 andar. Prédio do INSS – Amargosa-BA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno	34
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	34
Cachoeira Secretaria Municipal de Educação Rua Ana Nery – Centro – Cachoeira-BA	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Vespertino	41
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	40
Castro Alves Secretaria Municipal de Educação Avenida Rafael Jambeiro, 126 Castro Alves-BA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	50
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Noturno	50
Conceição do Almeida Colégio Estadual Mandinho Almeida Rua Ulisses Caldas Pinto, 41 – Centro – Conceição do Almeida	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	06
Itaparica Secretaria Municipal de Educação Av. Ubaldo Osório Pimentel, s/n - Alto de Santo Antonio – Itaparica Bahia	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Noturno	29
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno	22
Laje Secretaria Municipal de Educação Praça Lomanto Júnior – Centro – Laje-BA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	20
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Noturno	04
Muritiba Secretaria Municipal de Educação Avenida Durval Fraga, 162, Centro Muritiba-BA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Matutino	25
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Matutino	25
Mutuípe Rua Bartolomeu Chaves, s/n - Centro – Mutuípe – BA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Matutino	35
Nazaré Colégio Governador Luiz Viana Filho Rua Professor Navarro de Brito, 410 – Bairro Muritiba – Nazaré-BA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno	38
Nova Itarana Secretaria Municipal de Educação Praça do Comércio, 95	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	14
Santo Antônio de Jesus IFBA – Rua Viriato Lobo, s/n – bairro Cajueiro Ponto de ref.: atrás da UFRB	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Matutino	16
	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	Noturno	15
São Felipe Secretaria Municipal de Educação Rua Dom Macedo Costa – Centro	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Matutino	01
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Vespertino	14
Total			553

1.3 O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma, considerando número máximo de 50 vagas, exarado no Edital 05/2017/Proex.

1.4 Somente será permitido ao candidato ingressar em apenas um dos cursos deste Edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os interessados deverão se dirigir ao Município Ofertante, no endereço constante do **item 1.2** deste Edital para efetivarem a sua matrícula, **de 20 a 29 de dezembro de 2017**, até o limite de vagas ofertadas.

a) O preenchimento das vagas será por ordem de chegada no endereço constante do **item 1.2** deste Edital.

2.2 O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (anexo 1);

b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);

c) CPF (original e cópia);

d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia);

e) Comprovante de escolaridade (original e cópia);

f) Uma foto 3x4 atualizada;

g) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução do IFBA nº 19/2006;

h) Comprovante de regularidade eleitoral (para maiores de 18 anos) emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada).

2.3 A matrícula do candidato menor de 18 anos deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal que deverá apresentar documento de identificação e CPF (originais e cópias).

2.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, poderá enviar um representante com uma Procuração Simples.

a) Os representantes devem apresentar original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;

2.5 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

3. DAS AULAS

3.1 O Curso será ofertado na modalidade semipresencial, sendo que o encontro presencial será semanal e acontecerá nos Municípios Ofertantes, cujos endereços constam do **item 1.2** do presente Edital. O dia do encontro presencial será informado após a aula inaugural.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.
- 4.2 Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 4.3 Ao término do curso, o aluno fará jus à certificação de Técnico de Nível Médio nos termos do Projeto Pedagógico do curso escolhido.
- 4.4 Em caso de desistência do curso, o (a) aluno (a) deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao setor de Registros Acadêmicos do *campus*, onde estiver matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.
- 4.5 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail mediotec@ifba.edu.br ou diretamente na Diretoria de Ensino do IFBA, no *campus* escolhido ou, ainda, no endereço do Município Ofertante constante do **item 1.2** deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira das 8 h às 17 h.

19 de dezembro de 2017.

José Roberto Silva de Oliveira
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
PRONATEC EAD SUBSEQUENTE

CURSO: _____

TURNO: Matutino Vespertino Noturno

FOTO

3x4

IDENTIFICAÇÃO/INFORMAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

Nome: _____

Data do nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG _____ CPF _____

Gênero: () F () M Tipo Sanguíneo _____

Instituição de origem: _____

ASSINATURA DO ALUNO (A) OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO CONFERENTE

Atesto que _____, é aluno (a) regularmente matriculado (a) neste Instituto no curso PRONATEC EAD SUBSEQUENTE _____.

Local, _____, _____ de _____ de 2017

Assinatura e carimbo do servidor